



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PORTARIA N.º 25.768
DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a formalização do desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP,
usando de suas atribuições legais;

- As renúncias apresentadas pelos senhores(as) Denis Ângelo dos Santos, Fernanda Maria Rodrigues Pimenta, Gabriel Rodrigues e Eloá Alves da Silva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), cujos termos foram assinados nas seguintes datas:
- Denis Angelo dos Santos: 18 de dezembro de 2024;
- Fernanda Maria Rodrigues Pimenta: 12 de fevereiro de 2025;
- Gabriel Rodrigues: 06 de março de 2025;
- Eloá Alves da Silva: 05 de março de 2025;
- A exoneração a pedido da servidora Andreza Inaiara Santoro Lusvarghi do quadro de servidores da administração municipal, ocorrida em 09/04/2024, implicando na perda do vínculo que a qualificava como membro do CACS-FUNDEB;
- O fato de a senhora Hellen Cristina Pereira Pulici não ter sido reeleita para o Conselho Tutelar no processo eleitoral de 2024 (Decreto 2.724 de 09/01/2024), resultando na perda do vínculo institucional que a qualificava como membro do CACS-FUNDEB;
- A necessidade de formalizar tais desligamentos para fins de regularização e atualização dos registros junto ao Sistema Informatizado de Gestão dos CACS-Fundeb (SisCACS) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- O Decreto N° 2.854, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a nova composição do CACS-FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar os desligamentos dos seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), pelos motivos especificados: I - Denis Angelo dos Santos: Por renúncia voluntária ao cargo de membro titular, conforme termo assinado em 18 de dezembro de 2024. II - Fernanda Maria Rodrigues Pimenta: Por renúncia voluntária ao cargo de membro titular, conforme termo assinado em 12 de fevereiro de 2025. III - Gabriel Rodrigues: Por renúncia voluntária ao cargo de membro titular, conforme termo assinado em 06 de março de 2025. IV - Eloá Alves da Silva: Por renúncia voluntária ao cargo de membro suplente, conforme termo assinado em 05 de março de 2025. V - Andreza Inaiara Santoro Lusvarghi: Por perda de



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

vínculo com a administração municipal em virtude de sua exoneração a pedido em 09/04/2024, VI - Hellen Cristina Pereira Pulici: Por perda de vínculo institucional em virtude de não ter sido eleita no processo de escolha de membros do Conselho Tutelar em 2024.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de cada desligamento, conforme especificado no Art. 1º.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, aos 15 de agosto de 2025.


CARLOS CÉSAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.


VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)